

<b>Designação</b>	<b>Subcomité de Custos e Investimentos</b>		
<b>Objetivos</b>	Otimização do binómio custo-benefício nas propostas de aquisição de bens e serviços.		
<b>Periodicidade</b>	Semanal		
<b>Membros</b>	<b>Administradores executivos</b>	<b>Outros membros com direito de voto</b>	<b>Convidados</b>
	Qualquer administrador executivo poderá participar no subcomité.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– DCM (secretário)</li> <li>– DIG</li> <li>– DIT</li> <li>– DO</li> </ul>	Poderão ser pontualmente convidados colaboradores do Grupo, relevantes para os assuntos em discussão.
<b>Quórum mínimo para decisão</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>– DCM (secretário)</li> <li>– Outro membro com direito de voto</li> </ul>	Membros com direito de voto que estejam ausentes poderão indicar representantes.
<b>Delegação de poderes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nos termos do mandato conferido pela CE de 23/10/2018, no âmbito das alíneas c) e e) do artigo 36.º dos Estatutos do Banco, o Subcomité de Custos e Investimentos vincula o Banco inclusive perante terceiros, desde que as respetivas deliberações se enquadrem no âmbito das funções e competências definidas. no presente regimento.</li> <li>• Sempre com respeito pelos normativos internos que se apliquem a este subcomité e direções integrantes, são nele delegados os poderes necessários ao desempenho das respetivas funções e as competências inerentes que o Conselho de Administração não tenha reservado para si ou para a Comissão de Auditoria, para a Comissão de Avaliação de Riscos, para a Comissão de Nomeações e Remunerações e para a Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia</li> <li>• A delegação prevista nos parágrafos anteriores fica sujeita à condição de que nenhum dos administradores executivos que estejam presentes no Subcomité de Custos e Investimentos decida que o assunto deva ser submetido à Comissão Executiva para deliberação.</li> </ul>		
<b>Deliberações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apenas poderão votar os administradores executivos presentes e os membros do Subcomité com direito de voto.</li> <li>• As decisões do Subcomité são tomadas por maioria simples.</li> <li>• Qualquer dos administradores executivos presentes pode suspender a apreciação de ponto em discussão no Subcomité e submetê-lo para decisão pela CE.</li> <li>• Poderão ser tomadas Deliberações por Escrito, desde que exista evidência escrita da aprovação da deliberação em causa por parte de todos os membros identificados como “Administradores Executivos” e “Outros membros com direito de voto”</li> </ul>		
<b>Funções</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento regular da evolução e otimização dos contratos de aquisição de bens e serviços mais relevantes do Banco e dos respetivos processos negociais;</li> <li>• Emissão de parecer ou autorização de encargos para todas as aquisições de bens e serviços, fora da competência dos Diretores Coordenadores, de acordo com a Ordem de Serviços 0003.</li> </ul>		

Designação	Subcomité de Custos e Investimentos
<b>Competências</b>	<p>O Subcomité tem competências deliberativas para Autorizar encargos com compras de bens e serviços até aos montantes que lhe são atribuídos na Ordem de Serviços 0003</p> <p>Os resumos mensais do Subcomité serão presentes à reunião posterior do Comité de Custos e Investimentos, para conhecimento das deliberações tomadas.</p> <p>O Subcomité emite pareceres, para o Comité de Custos e Investimentos, para encargos superiores às competências deste.</p>
<b>Atas das reuniões</b>	<p>Compete ao secretário elaborar a ata de cada reunião, a qual deverá conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– A identificação do subcomité, o local, o dia e a hora da reunião.</li> <li>– A ordem dos trabalhos.</li> <li>– O nome dos presentes na reunião e a qualidade em que participaram.</li> <li>– Referência aos documentos analisados na apreciação de cada proposta.</li> <li>– O teor das deliberações tomadas.</li> <li>– O resultado das votações.</li> <li>– O sentido das declarações dos membros se estes o requererem.</li> </ul> <p>Uma vez aprovadas as atas serão submetidas ao conhecimento do Comité de Custos e Investimentos.</p>